



DIÁRIO OFICIAL

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE AMPARO
Criado pela Lei Municipal nº 004 de 11 de abril de 2001. ANO XVIII –
EDIÇÃO 051 - ORDINÁRIA DE 01 DE AGOSTO DE 2019

DECRETO Nº 026.2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMPARO-PB, no uso de suas atribuições e, tendo em vista o disposto no Art. 35, I da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO que na data de 05 de Agosto é Feriado Civil no Estado da Paraíba em virtude da Lei nº 10.601/2015-PB, data Magna do Estado da Paraíba;

CONSIDERANDO que os municípios vizinhos aderiram ao feriado em comento;

CONSIDERANDO por fim que o ato próprio para se estabelecer ponto facultativo é o decreto,

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado **PONTO FACULTATIVO**, em -5 de Agosto de 2019, com Suspensão de expediente em todos os órgãos e entidades componentes da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, Exceto as essenciais para funcionamento do município, em razão do Feriado de comemoração da data magna do Estado da Paraíba, instituída pela lei estadual nº 10.601/2015.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE AMPARO, em 01 de Agosto de 2019.

Publique-se.

INÁCIO LUIZ NÓBREGA DA SILVA
PREFEITO